



INDICAÇÃO Nº 179 /2018.

Senhora Presidente;
Senhores Vereadores;
Senhoras Vereadoras.

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTANHAL
PROTÓCOLO Nº 1890/2018
EM, 17/08/2018
Maria Perpetuo Socorro de Lima

O Vereador com assento neste Parlamento, depois de cumpridas as prerrogativas regimentais, que a mesa Diretora, através do Setor competente, envie expediente ao Gestor Municipal, sugerindo ao mesmo que envie para esta Casa, **Projeto de Lei que Disponha sobre a Criação do Programa "Cidade Limpa"**, com objetivo precípuo de manter a nossa cidade limpa, estabelecendo parcerias com entidades sociais, empresas privadas ou pessoas físicas interessadas em financiar a instalação e manutenção de lixeiras públicas, com direito a publicidade. O Programa visa conscientizar toda a população sobre a importância da limpeza em termos de higiene e saúde.

Plenário Manoel Carneiro Pinto Filho, aos 17 dias do mês de agosto de 2018.



Jorge Luiz Rodrigues Marinho
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTANHAL
Aprovado p/ Unanim. / Matéria
em Sessão Ord./ Ext. em
2ª Única votação, na data
de 30/08/2018
Presidente